



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Errata Da Portaria Nº 51, Publicada Em 07 De Maio De 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

ERRATA

O Município de Quijingue no Estado Bahia, por seu Prefeito Municipal **WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DA PORTARIA A SEGUIR:**

- **PORTARIA Nº 51, publicada em 07 de MAIO de 2021.**

Onde se lê: Art. 2º - O mandato dos membros do (CAE) Conselho de Alimentação Escolar, é de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução por igual período.

Leia-se: Art. 2º - O mandato dos membros do (CAE) Conselho de Alimentação Escolar, é de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução por igual período.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

Prefeito Municipal